



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 48/2023**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA REDISTRIBUIÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA A UFSM**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas torna público o resultado preliminar do processo seletivo para redistribuição de Técnico-Administrativos em Educação para a UFSM, regido pelo Edital n. 41/2023-PROGEP:

**Bibliotecário-Documentalista – Santa Maria**

Nome	Pontuação final	Situação
KAUANA RODRIGUES AMARAL	---	Desclassificado(a) – de acordo com o item 9.1a do Edital n. 41/2023 (cópia da última avaliação de desempenho realizada, onde conste os critérios de avaliação ou as atividades desenvolvidas/pactuadas)
MARTA REJANE TRINDADE DE LIMA	28,4	Aprovado(a) - 1º
KAREN PUREZA BRITTO	26,8	Aprovado(a) - 2º

**Farmacêutico ou Farmacêutico Bioquímico – Santa Maria**

Nome	Pontuação final	Situação
VANESSA OLIVEIRA DOMINGUES	34	Aprovado(a) - 1º

**Pedagogo – Santa Maria**

Nome	Pontuação final	Situação
CAROLINE CORTES LACERDA	39,0	Aprovado(a) - 1º
NADIA BEATRIZ CASANI BELINAZO	32,2	Aprovado(a) - 2º

1. Será facultado ao(à) candidato(a) interpor recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado preliminar da classificação.
2. O prazo de interposição de recurso será de **10/10/2023 a 11/10/2023**.
3. Por ocasião da interposição de recurso não será admitida a complementação de documentos e/ou informações, prestadas na fase de inscrições.
4. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através de formulário padrão, via PEN-SIE/UFSM. O modelo do formulário está disponível na página do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/041-2023>).
5. Para o envio do recurso, o(a) candidato(a) deve solicitar por *e-mail*, ao Núcleo de Avaliação e Movimentação Funcional (numov@ufsm.br), que o processo de inscrição seja tramitado para a sua caixa postal, para que o formulário do recurso seja inserido nesse mesmo processo.

6. O processo de inscrição, com o formulário do recurso, deve ser novamente tramitado para o Núcleo de Movimentação e Avaliação Funcional (NUMOV), que apreciará os pedidos. Não caberá pedido de reconsideração ao resultado dos recursos.
7. Somente serão analisados os processos eletrônicos que forem tramitados para o NUMOV, com o formulário de interposição de recurso, **até as 23h59min do dia 11/10/2023**. O horário de atendimento do NUMOV para esclarecimento de dúvidas relativas ao processo seletivo é até as 17h.
8. Após a análise dos recursos, o resultado final do processo seletivo será homologado através de ato oficial e divulgado na página do edital (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/041-2023>).
9. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8760.

Santa Maria, 09 de outubro de 2023.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

NUP: 23081.127335/2023-11

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de divulgação do resultado preliminar de chamada pública para redistribuição (023.14)	Edital n. 48 resultado preliminar.pdf

**Assinaturas**

09/10/2023 16:58:27

FRANK LEONARDO CASADO (Economista (Ativo))

01.26.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP

Código Verificador: 3394463

Código CRC: 6abedd0e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

